

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES  
MISSÃO VELHA. *[Assinatura]*  
PRESIDENTE



**APROVADO**

Por Uinuidade  
 Por maioria de Votos  
*[Assinatura]*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**

**PROCESSO LEGISLATIVO**

**INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ NAIRTON  
MACEDO COSTA.**

**PROJETO DE LEI Nº 008/2022 DE 16/02/2022**

**DATA DA ENTRADA: 16/02/2022**

**EMENDA (s) Nº (s) /2022**

**PARECERES Nºs. / 2022**

**RESOLUÇÃO Nº /2022**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº /2022**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº /2022**

Missão Velha(CE), 16 de fevereiro de 2022.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

## PROJETO DE LEI N.º 008/2022

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 533/2020 DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 26 da Lei Municipal Nº 533/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 26 – O vencimento dos servidores da Câmara Municipal somente poderá ser alterado por lei específica, exceto quando se tratar de reajuste salarial destinado a recompor as perdas inflacionárias anuais, que poderá ser realizado por Ato emanado pelo Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha(CE), assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data, e sem distinção de índice."**

**Art. 2º** - Aos servidores que percebem remuneração correspondente ao salário-mínimo vigente, fixa-se a mesma em R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) na forma do ANEXO I desta Lei;

**Art. 3º** - Aos demais servidores, sejam eles detentores de cargos efetivos ou de provimento em comissão, fica concedido o reajuste salarial de 13,70 (treze inteiros e setenta centésimos por cento);

**Art. 4º** - Faz parte desta Lei o ANEXO I;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,  
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 16 de fevereiro de 2022.

  
**José Nairton Macêdo Costa-PT**  
Vereador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

## **ANEXO I**

### **I – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS:**

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	VENCIMENTO
Arquivista	AAA	01	R\$ 1.870,88
Jardineiro	AAS	01	R\$ 1.250,00
Aux. De Serviços Gerais	AAS	01	R\$ 1.250,00
Vigia	AAS	02	R\$ 1.250,00
Agente Administrativo	ANA	04	R\$ 1.870,88
Escriturário	AAL	01	R\$ 1.870,88
Secretário Interno	APO	01	R\$ 1.977,90

Legenda: AAA – Atividade de Apoio Administrativo; AAS – Atividade de Apoio Secundário; ANA – Atividade de Nível Administrativo; AAL – Atividade de Apoio Logístico; APO – Atividade de Apoio ao Plenário.

### **II – CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO:**

CARGO	CÓDIGO	VAGAS	VENCIMENTO
Assessor Legislativo	CAS-01	01	R\$ 1.250,00
Assessor de Imprensa	CAA-01	01	R\$ 1.250,00
Assessor Jurídico	CPO-01	01	R\$ 2.517,83
Tesoureiro	CCA-01	01	R\$ 1.492,71
Ouvidor	CCA-01	01	R\$ 1.250,00
Secretário da Presidência	CAA-01	01	R\$ 1.492,71

Legenda: CAS – Cargo Comissionado de Apoio Secundário; CPO – Cargo Comissionado de Apoio ao Plenário; CAA – Cargo Comissionado de Apoio Administrativo.

  
**José Nairton Macêdo Costa-PT**  
Vereador